

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 271, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.450, de 23 de março de 2021, página 139, nos seguintes termos:

**Onde consta:** CLARICE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY

**Passa a constar:** CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY

Campo Grande, 29 de março de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 230, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com o art. 11 caput e §1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/001061/2019).

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
65014023	Fabio Luiz Barbosa de Oliveira	Médico 20 horas	E	F	1º/7/2020

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe		Validade
			De	Para	
56675021	Amélia Lopes de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G	1º/7/2020
58888021	Maria Aparecida de Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G	1º/7/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 248, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HEDYL MARCOS BENZI FILHO, matrícula n. 97922021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Símbolo 208/511/B5, código 40310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito, no município de Ladário/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao órgão o recolhimento das contribuições previdenciárias,

nos termos do art. 6º, inciso III e art. 28, §1º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 31/014306/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 264, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000759/2020):

<b>Matrícula n.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
<b>12652021</b>	<b>Aparecido José Damasceno</b>	<b>Professor</b>
<b>12652022</b>	<b>Aparecido José Damasceno</b>	<b>Professor</b>
<b>128520021</b>	<b>Fabiane Aparecida Machado Moretto</b>	<b>Professor</b>
<b>69835021</b>	<b>Helena de Matos Damaceno</b>	<b>Professor</b>
<b>104679021</b>	<b>José Antônio Soares do Couto</b>	<b>Assistente de Atividades Educacionais</b>
<b>52481021</b>	<b>Jussara Mendes Ferreira</b>	<b>Professor</b>

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 272, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 217, de 9 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.440, de 16 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul), na parte referente ao servidor VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, matrícula n. 49764023, por solicitação do servidor, a contar de 15 de março de 2021 (Processo n. 55/000656/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 273, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.176, de 7 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.347, de 11 de dezembro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), na parte referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS FLORES, matrícula n. 12247021, com efeito a partir de 1º de abril de 2021 (Processo n. 55/000056/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado